ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 210

PRORROGA PRAZO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo estipulado no Inciso II, do Ato nº 209, de 22/12/98, fica prorrogado até às 17:00 horas do dia 28 de dezembro de 1998.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de dezembro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo

Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de dezembro de 1998.

Ver. Jair Antunes Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner